



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 395, DE 23 DE JULHO DE 2013.**

Dispõe sobre progressão por capacitação.

**O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 28 de março de 2013, do Ministro da Educação,

**Considerando** o teor do processo nº 23282.000856/2013-94

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a **HÁQUILA ANDRÉA MARTINS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1875956, CPF: [REDACTED], ocupante do cargo de Nutricionista, lotada na Coordenação de Saúde e Bem-Estar da Pró-Reitoria de Administração da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, progressão por capacitação profissional, do nível 2 para o nível 3 de capacitação, permanecendo no mesmo padrão de vencimento, nível de classificação E, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, a partir de 16 de julho de 2013.

Publique-se.

  
FERNANDO AFONSO FERREIRA JUNIOR  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria